

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 847/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 16725/2022 (Apenso: emenda nº 110/2022)

Autoria: Vereador Demilson Nogueira

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa nº 110/2022 ao Projeto de Lei que substitutivo que “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2023”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/12/2022 14:20

Checksum: **65EBAD41F2CCF2E0A2A245814FFD9D8CC135ABBBAFE551CD59C08676988270F**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

